ASSEMBLEIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 12/III/2020

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Junho de 2020, realizada no dia **25 de junho de 2020**, a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,** apreciou a Proposta nº 104/20 de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião do Executivo de 26/05/2020, sobre a "Isenção de Pagamento de Taxas aplicadas aos animais de companhia", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICADAS AOS ANIMAIS DE COMPANHIA

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos e para efeitos da alínea k) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a "**Isenção de Pagamento de Taxas aplicadas dos Animais de Companhia",** de acordo com o nº 7 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 82/19, de 27 de junho, que isenta a taxa aos cães-guia, de guarda de estabelecimento do Estado e cães recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais, para além de pessoas em situação de comprovada insuficiência económica.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 1 de julho de 2020

A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Marta Osório de Matos

Marta Alexandra Osório de Matos